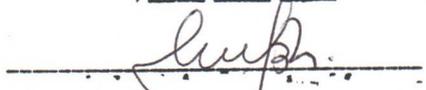


Lei 670/2014

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Itaquiunga,
conforme Lei Orgânica Municipal.

Em, / /



Secretário de Administração
Jeroneide Cavaicante Souza de Brito
Secretária de Administração
Matrícula nº 45.103652

*Ementa: Denomina RUA
VITURINO JOSÉ DOS SANTOS e
dá outras providências*

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,
fundamentados pelos artigos 40 (Caput) e 61, IV, da Lei Orgânica Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua *VITURINO JOSÉ DOS SANTOS*, a rua
localizada na Vila Matary, conhecida como Vila Viturino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaquiunga, em 27 de Maio de 2014.



Pablo José de Oliveira Moraes
PREFEITO